



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Maracanã

Curso da EPTNM: Curso Técnico Integrado em Meteorologia

E-mail (institucional) da Coordenação: coordmet.ma@cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): Felipe das Neves Roque da Silva (1506450)

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): Almir Venancio Ferreira (377707), Angela Tostes Alves da Silva (18345), Daniel Martins Neiva Filho (1051189), Felipe das Neves Roque da Silva (1506450) e Leanderson Marcos da Silva Paiva (1372617).

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): Almir Venancio Ferreira (377707), Angela Tostes Alves da Silva (18345), Daniel Martins Neiva Filho (1051189), Felipe das Neves Roque da Silva (1506450) e Leanderson Marcos da Silva Paiva (1372617).

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 10

Indique na possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.		32
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).		0
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.		96
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.		32
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.		0
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.		320
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.		320
h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ.		0
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.		0
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.		0

k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.		0
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.		0
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.		0
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.		0
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.		0
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.		0
q. Monitorias de disciplinas técnicas.		50
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.		50
s. Publicação de trabalho científico.		0
t. Apresentação oral de trabalho científico.		0
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.		0
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.		0
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.		0

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.